Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 244

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 244

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias - Administração - Outros 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Audiências Públicas 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646
Centro - Ribeirão Branco - SP
CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias - Administração - Outros

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito Municipal de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e estabelece que os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 21, de 1º de outubro de 2018, e o Decreto Municipal nº 48, de 15 de outubro de 2018, que disciplinam as organizações sociais no âmbito do Município de Ribeirão Branco;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 09/2026, decorrente do Chamamento Público nº 004/2025 (Processo Administrativo nº 162/2025), celebrado com a Organização Social INSTITUTO SANTA DULCE, tendo por objeto a operacionalização, o gerenciamento e a execução de serviços de saúde de forma complementar na Rede de Atenção à Saúde do Município;

CONSIDERANDO a previsão contratual de que a execução das ações, das metas e dos indicadores pactuados no Plano de Trabalho será monitorada e avaliada por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA);

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Contrato de Gestão nº 09/2026, composta pelos seguintes membros:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

I – Vinicius de Almeida Camargo, CPF nº 441.604.178-09;

II – Salete Leite Amaral, CPF nº 284.518.438-75;

III – Lucelmo Valentim, CPF nº 359.255.858-79.

Art. 2º Compete à Comissão monitorar e avaliar periodicamente a execução do Contrato de Gestão, verificando o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas e dos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho, analisar as justificativas apresentadas pela contratada e emitir relatórios periódicos e relatório conclusivo anual.

Art. 3º A contratada deverá fornecer à Comissão todas as informações e documentos necessários ao exercício de suas atribuições.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 28 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Concurso Público 001/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco – SP, convoca os classificados no Concurso Público 001/2023, para os cargos de, Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Social e Vigia (listados abaixo), cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em 11/08/2023, homologado no dia 30/12/2023, que deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco – SP, situado na Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, n° 646, centro, nesta cidade, no dia e horário abaixo relacionado, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão no Concurso Público.

CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Vagas:01

CLASS.	NOME	RG	Data para comparecimento	Horário
40	CLAUDETE APARECIDA DE ALMEIDA DUARTE	586575431	19/10/2026	09:00 hs

Cargo: Educador Social Vagas:01

CLASS.	NOME	RG	Data para comparecimento	Horário
34	ANA CLARA GOMES DA SILVA	586870489	19/10/2026	09:00 hs

1

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco:sp.gov.br

Cargo: Vigia Vagas:01

CLASS.	NOME	RG	Data para comparecimento	Horário
12	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	400040785	19/10/2026	09:00 hs

Ribeirão Branco - SP, 14 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito Municipal

2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Audiências Públicas

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 41/2026.

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2027.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as alíneas “a”, do inciso V, do artigo 16 cumulado com a alínea “e”, do inciso I, do artigo 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Branco, resolve expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica designado o dia 28 de outubro de 2026, para realização de audiência pública da lei orçamentária anual (LOA) 2027, a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Branco, às 18 horas.

Art. 2º Fica determinado a secretaria que adote medidas para aumentar o engajamento da população na audiência pública.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Branco, 13 de outubro de 2026.

GILMAR GARCIA DE ALMEIDA
Presidente

.....